



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 348/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo de n.º 220 da Lei 30/2004 - *Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR* e o contido no Decreto Municipal de n.º 066/2024, de 06/09/2024,

RESOLVE CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA

HORÁRIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na porcentagem de 30% (trinta por cento) da carga horária mensal, a contar de 06 de junho de 2025, ao Servidor ocupante de Cargo de Provisão Efetivo no Quadro Municipal, o Senhor **RODRIGO DIAS BONFIM**, matrícula n.º 54354-1, sem redução dos vencimentos percebidos pelo Servidor supracitado, em atenção aos requisitos do Decreto Municipal de n.º 066/2024, de 06/09/2024, e o Artigo II da Portaria Municipal de n.º 329/2025, de 05 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal